

CIRCULAR

N.º 027/21

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
DE TODAS AS ATIVIDADES PRESENCIAIS – COMPLEMENTO

Em complemento ao comunicado 026/21, informamos aos Pastores e Igrejas que a suspensão temporária de todas as atividades presenciais no âmbito da Igreja Cristã Maranata, **não comporta exceções de qualquer natureza, inclusive para a realização de Culto de Glorificação a Deus pelo casamento de Irmãos.**

O agravamento da pandemia de Covid-19 em todas as Regiões do Brasil, **refletido em diversos indicadores, como no recorde de número de infectados, de mortes e de ocupação dos leitos hospitalares, torna imperativa a adoção de medidas que visem proteger a vida dos nossos membros,** bem como o de seus familiares.

Nesse sentido, facultamos aos noivos a realização do Culto de Glorificação a Deus pelo casamento, através dos meios de comunicação disponíveis (como o aplicativo *Zoom* e correlatos), **momento em que o Pastor local poderá conduzir o Culto e orar pelos noivos.**

Reiteramos a dura, mas necessária orientação para o momento, **de que não ocorra qualquer reunião presencial nos templos da Igreja Cristã Maranata.**

A Paz do Senhor

Secretaria da Igreja Cristã Maranata